



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.051 DE 07 DE JULHO DE 2015

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de julho de 2015

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.861 de 07 de julho de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.107,37 (hum mil cento e sete reais e trinta e sete centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

02.20601.0020.2.083 – Distribuir Insumos

Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.107,37

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

02.20.601.0020.0.017 – Troca Troca de Sementes

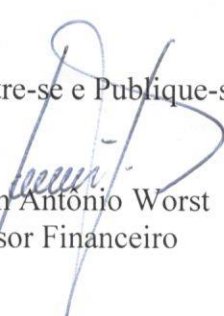
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – Contribuições..... R\$ 1.107,37

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de junho de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro